



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 001-2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E CORTINAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE COCOS-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E CORTINAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE COCOS-BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2020 - ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO MOURA DA TRINDADE.

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2020 - ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE E A EMPRESA BRASIL ASFALTOS LTDA.
- 3º TERMO ADITIVO Nº 043-2021, AO CONTRATO Nº 132-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2020 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA CONSTREL - CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2021****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve adjudicar o objeto para contratação referente o **LOTE 01**, pelo valor total de R\$ 57.999,95 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), e o **LOTE 02**, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.206.435/0001-36, estabelecida na Rua Primeiro de maio, N.º 330, Centro - Guanambi – BA.

Cocos - BA, 01 de abril de 2021.

ANIZIO VEIGA FILHO
PregoeiroRua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 002-2021, Pregão Presencial n.º 001-2021 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do objeto referente o **LOTE 01**, pelo valor total de R\$ 57.999,95 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), e o **LOTE 02**, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.206.435/0001-36, estabelecida na Rua Primeiro de maio, N.º 330, Centro - Guanambi – BA.

Cocos - BA, 06 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE
Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Contratado: ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO MOURA DA TRINDADE

Objeto: Prorrogação do instrumento contratual de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Período: 1º/4 a 30/6/2021

Data de assinatura: 30 de março de 2021.





2º TERMO ADITIVO, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2020.

ADITIVO DE REVISÃO
DE PREÇOS QUE CELEBRAM
O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE E A EMPRESA
BRASIL ASFALTOS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**, com sede na Rua Gerulino Alves Pereira, s/n, Centro, São Félix do Coribe, Bahia, CEP 47.665-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.122.475/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9.129.078-28 SSP-BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado na cidade de Cocos-BA, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.447.077/0001-93, com sede na Rodovia BA 522, nº 2050, Distrito Industrial, CEP: 43.813-300, no Município de Candeias-BA, neste ato representada pelo procurador, Sr. José Roberto Barreiro Oubinha, portador da Cédula de Identidade nº 305331710 SSP/BA e CPF n.º 394.525.145-15, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 004-2020, datada de 28 de outubro de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 014/2020, Pregão Presencial nº 004-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços nº 004/2020, datada de 28 de outubro de 2020, passando a vigorar com os seguintes valores:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
1	Emulsão asfáltica PRIME-EAI	Ton.	R\$ 3.449,46
2	Emulsão asfáltica – RR2-C	Ton.	R\$ 3.806,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

Os acréscimos dos valores acima mencionados são justificáveis na necessidade inerente de promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que o CIBARC possa comprar os bens registrados de acordo com os preços praticados no mercado, permitindo à contratada à execução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

CI / BACIA DO RIO CORRENTE – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

CNPJ nº 15.122.475/0001-28

Rua Gerulino Alves Pereira, s/n, CEP: 47.665-000 – São Félix do Coribe/BA





CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

São Félix do Coribe - Bahia, 07 de abril de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE
CNPJ: 15.122.475/0001-28
CONTRATANTE

BRASIL ASFALTOS LTDA
CNPJ: 12.447.077/0001-93
CONTRATADA

CI / BACIA DO RIO CORRENTE – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

CNPJ nº 15.122.475/0001-28

Rua Gerulino Alves Pereira, s/n, CEP: 47.665-000 – São Félix do Coribe/BA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 043-2021, AO CONTRATO Nº 132-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2020.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.937/0001-71, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, SN, Bairro Visa Sorriso, Cocos-BA, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 132-2020, datado de 30 de junho de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 106-2020, Tomada de Preços nº 003-2020, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA NOVE – VIGÊNCIA** do contrato nº 132-2020, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 132-2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, tendo como objeto a execução dos serviços de engenharia referente à pavimentação em paralelepípedos da Rua Gerolina Neves dos Santos e complemento das Ruas Joaquim Moreira Barros e Hermes Trimigestus, Bairro Vila Sorriso, neste Município, mediante celebração de Contrato de Repasse OGU nº 885929/2019 – Operação 1064419-16, passará a vigor a partir do dia 31 de março de 2021 com término previsto para o dia 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o saldo existente do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável tendo em vista as consequências causadas pela pandemia/quarentena como a falta de mão-de-obra, de insumos, de meios de transporte, etc, e também a ocorrência de caso fortuito, isto é, a ocorrência de evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade da contratada, ainda que se possa atribuir a impossibilidade de execução ao fato do príncipe, eis que as ordens de restrição, impedindo o normal funcionamento da economia, partiram da própria Administração Pública. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de obras que estão contempladas nas metas estabelecidas no Plano Plurianual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.06.00 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.035.1022 – Calçamento Vias Públicas na Sede e Zona Rural

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

24 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 11 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.636.937/0001-71
CONTRATADA

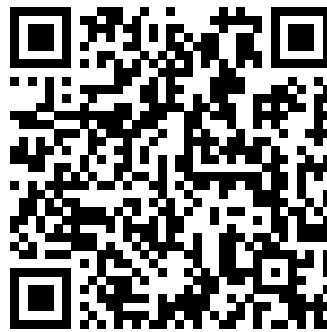


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A08B-9A72-8740-F1F1-CA65> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A08B-9A72-8740-F1F1-CA65



Hash do Documento

e16fe6cd5d7e3577e61fa74264d9957fcc45ecbc7b74e8ee3469222df1806c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/04/2021 17:00 UTC-03:00